

## Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.988, de 25 de maio de 2004.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:** Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: Órgão - 02 - SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLV. ECONÔMICO Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas 0201-0412200042.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico Órgão – 03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas 0301-0412200042.008 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito Orgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas 0601-0412200102.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas 0701-0412300122.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545200682.034 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos 4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (389).......R\$ 3.000,00

1101-2369500942.065 - Convênio com a ASSEMP - Lei nº 3.223, de 10/07/98





## Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

 Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

 3.3.5.0.41.00.00.00 — Contribuições (622)
 R\$ 15.000,00

 SOMA
 R\$ 69.300,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

### Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.3.9.0.39.11.00.00 - Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (376)......R\$ 3.000,00

# Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de maio de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

